DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Prefeitura do Município de Tanabi.

Tomada de Preços nº 02/2023. Objeto: Reforma e Adequações na Creche Leonardo Baltazar Marão, no município de Tanabi, Estado de São Paulo. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2.023, as 08h30min, a Comissão Municipal de Licitações, sob presidência da Sr. Andrei da Silveira Garcia, estando presentes os membros Sr. Rafael Barriviera Faria e Sr. João Paulo da Silveira, juntamente com a representante técnica do Setor de Obras a Srª. Mônica Michela de Souza Santana sob CAU Nº A26959-0, para a conclusão de julgamento dos envelopes de documentos da Tomada de Preços nº 02/2023. O Sr. Fernando Rosales Gomes, portador do RG: 35.161.385-7, representante da empresa Rosales Gomes Construtora Ltda, CNPJ: 29.699.377/0001-62 esteve presente na sessão saindo antes do seu término. Após a análise das documentações apresentadas foi obtido o seguinte resultado: a empresa R&T Serviços Terceirizados Ltda foi inabilitada por apresentar seu balanço e índice financeiro sem autenticação, seu acervo técnico insuficiente e deixou de apresentar garantia de participação; a empresa Bazan Engenharia Administração e Construções Ltda foi inabilitada por apresentar sua certidão federal vencida, bem como sua certidão do CREA vencida; a empresa Leandro Antônio Ferreira Mesquita ME foi inabilitada por apresentar os documentos sem autenticação, deixou de apresentar caução de participação e seu acervo é insuficiente. Assim dando prosseguimento aos trabalhos foram habilitadas as empresas Octon Engenharia e Incorporação, Potencial Facilites Projetos de Segurança do Trabalho EIRELI, Nanai Engenharia Ltda, Rosales Gomes Construtora Ltda, Parcom Construtora e Incorporadora Ltda, MG Prestação e Construtora Eireli ME, CCM Edificações Ltda ME e RAJ Brasil Serviços e Construções Ltda. Ficando aberto prazo de recurso a todos os interessados. Caso não haja interposição de recurso fica designada nova sessão para abertura de proposta no dia 07 de março de 2023 as 9h00min. Tanabi, 27 de fevereiro de 2.023.

.....

Prefeitura do Município de Tanabi.

Tomada de Preços nº 04/2023. Objeto: Reforma e Adequações na Creche Leonardo Baltazar Marão, no município de Tanabi, Estado de São Paulo. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2.023, as 14h30min, a Comissão Municipal de Licitações, sob presidência da Sr. Andrei da Silveira Garcia, estando presentes os membros Sr. Rafael Barriviera Faria e Srª. Maristela da Silva Zanfolin, juntamente com a representante técnica do Setor de Obras a Srª. Mônica Michela de Souza Santana sob CAU Nº A26959-0, para a conclusão de julgamento dos envelopes de documentos da Tomada de Preços nº 04/2023. Também o Sr. Fernando Rosales Gomes, portador do RG: 35.161.385-7, representando a empresa Rosales Gomes Construtora Ltda, CNPJ: 29.699.377/0001-62 e o Sr. Almir Geraldo Ziadi Rodrigues, portador do RG: 14.566.666-9, representando a empresa Nanai Engenharia LTDA (Julio Cesar Buzzo ME), inscrita no CNPJ: 39.230.949/0001-13 estiveram na presente na sessão saindo antes do seu término. As empresas MG Prestação e Construtora EIRELI ME inscrita no CNPJ: 27.752.797/0001-30, Bazan Engenharia Administração e Construções LTDA, inscrita no CNPJ:34.920.965/00001-14, CCM Edificações LTDA ME, inscrita no CNPJ: 10.749.021/0001-68 e Octon Engenharia e Incorporação EIRELI, inscrita no CNPJ: 05.724.872/0001-16 apenas protocolaram seus respectivos envelopes, não se fazendo representadas na sessão. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Visto que os envelopes encontravam-se de acordo, os presentes passaram a conferência do envelope de nº 01 – documentação. Abertos os documentos foi verificado que a certidão do FGTS da empresa Nanai Engenharia LTDA estava vencida, bem como a certidão de dívida ativa da União da empresa Bazan Engenharia Administração e Construções LTDA. Assim, considerando que ambas as empresas tem o benefício da lei complementar 123/06, a comissão resolve portanto, habilitar as seguintes empresas: Rosales Gomes Construtora Ltda, Nanai Engenharia LTDA (Julio Cesar Buzzo ME), MG Prestação e Construtora EIRELI ME, Bazan Engenharia Administração e Construções LTDA, CCM Edificações LTDA ME e Octon Engenharia e Incorporação EIRELI. Sendo assim após análise dos documentos, foram declaradas habilitadas todas as empresas. Diante disso, o senhor presidente comunicou a todos que a presente decisão será publicada em conformidade com a legislação vigente. Ficando aberto prazo de recurso a todos os interessados. Caso não haja interposição de recurso fica designada nova sessão para abertura de proposta no dia 07 de março de 2023 às 10h30min. Tanabi, 27 de fevereiro de 2.023.

.....